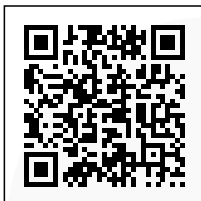


O que são clubes do lar? ASCAR.

Fôlder / [entre 1966 e 1969]

Cód. Acervo: 11125

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/11125>

Documento gerado em: 07/11/2018 17:15

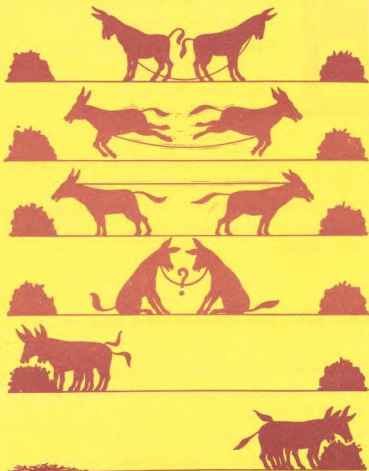
O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

• a união faz a força •



VOCÊ CONTA RÁ COM A AJUDA E ORIENTAÇÃO DA AGENTE DE EXTENSÃO EM ECONOMIA DOMÉSTICA DE SEU MUNICÍPIO EM TÓDAS AS SUAS ATIVIDADES.



O QUE SÃO CLUBES DO LAR?



Melhores lares para
um mundo melhor

EMATER / RS
NIDOC/ADD
DATA: 27/03/78
Nº OBRA:
Lº ORIGEM: 71

— O que são Clubes do lar

Clubes do Lar são grupos de senhoras e moças do meio rural, que se reúnem regularmente.

Nessas reuniões, elas adquirem conhecimentos sobre os diversos afazeres do lar e desenvolvem suas habilidades.

As atividades dos Clubes do Lar são orientadas por estatutos, e regidas por uma diretoria própria.

Os Clubes do Lar devem ter um programa de trabalho anual, baseado nas necessidades do grupo ou da comunidade. Eles contam com a colaboração de uma Líder e da Agente de Extensão em Economia Doméstica da ASCAR.

• Como organizar um Clube do Lar

- Interessando de dez a mais donas de casa e moças para serem sócias.
- Realizando uma reunião para discutir:
 - . as finalidades do Clube
 - . a elaboração dos estatutos
- Realizando uma segunda reunião para fazer:
 - . inscrição das sócias
 - . eleição da diretoria
 - . discussão e aprovação dos estatutos
- Realizando a posse da diretoria na 1ª reunião regular.

NOTA - Estatutos são o regulamento do Clube.



• Como sócia de um Clube do Lar, você terá oportunidade de:

- Desenvolver sua capacidade física, mental e espiritual.
- Conhecer novas práticas de Economia Doméstica.
- Trabalhar em colaboração com outras pessoas.

- Planejar suas atividades.
- Trocar idéias com suas amigas e vizinhas, sobre as atividades desenvolvidas.
- Participar de recreações organizadas.
- Colaborar no desenvolvimento de sua comunidade.

• O que você aprende no Clube do Lar:

- valorizar o seu trabalho de dona-de-casa;
- conhecer a importância da técnica nas tarefas caseiras;
- desenvolver hábitos saudáveis;
- alimentar melhor sua família;
- conservar melhor seu vestuário;
- melhorar a aparência de sua casa;
- controlar suas despesas;
- zelar pela saúde de sua família.

• Como funciona o Clube do Lar

- Com reuniões regulares mensais regidas pela diretoria, em local e data previamente marcados.
- As reuniões regulares devem ser divididas em três partes:
 - 1) Parte Administrativa:
 - a) Leitura do Credo
 - b) Chamada
 - c) Leitura da Ata
 - d) Avisos
 - 2) Parte Técnica:
 - . realização das práticas ou atividades planejadas
 - 3) Parte Recreativa:
 - a) Aniversários das Sócias
 - b) Brincadeira de salão